



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

DECLARAÇÃO - SJAM-SEAMB

Processo Administrativo Eletrônico (SEI) 0003780-66.2019.4.01.8002

A COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS (CGPLS-AM), em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.940 de 25/10/2006, na Resolução CNJ nº 201 de 03/03/2015, na Resolução Presi nº 04, de 15/02/2016, na Portaria Diref nº 280, de 17/10/2008, na Portaria Diref nº 13, de 25/02/2016, na Portaria Diref nº 15, de 29/02/2016, Portaria SJAM Diref 9363692 e na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do sorteio que definiu a ordem e o período de coleta entre as associações de catadores de materiais recicláveis habilitadas no presente procedimento:

Ordem do sorteio	ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA	PERÍODO
1º	Associação Central dos Catadores de Materiais Recicláveis - Recicla Manaus -AM.	Primeiros 6 (seis) meses após a assinatura do Termo de Compromisso. De 06/02/20 a 05/08/2020.
2º	Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Reaproveitáveis - ACMARR - Lixo e Cidadania.	6 (seis) meses consecutivos após o término do período de coleta da primeira Associação sorteada. De 06/08/2020 a 05/02/2021.
3º	Cooperativa de Materiais Recicláveis do Amazonas. Eco Cooperativa.	6 (seis) meses consecutivos após o término do período de coleta da segunda Associação sorteada. De 06/02/2021 a 05/08/2021.
4º	Associação de Catadores Filhos (as) de Guadalupe do Município de Manaus - ASCAFIGUAMA.	6 (seis) meses consecutivos após o término do período de coleta da terceira Associação sorteada. De 06/08/2021 a 05/02/2022.

Manaus, 22 de janeiro de 2020.

Manoel Bentes de Freitas

Presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da SJAM



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Bentes de Freitas, Supervisor(a) de Seção**, em 22/01/2020, às 11:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9640270** e o código CRC **3A7621CE**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0003780-66.2019.4.01.8002

9640270v7